

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91 – NIRE 35300540131

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de julho de 2026, em primeira convocação às 11:00 horas, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, nos termos do Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, na qual o mesmo quórum de instalação será exigido. Caso o quórum de instalação não seja observado em segunda convocação, será realizada uma terceira convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia. Se o quórum de instalação não for observado em terceira convocação, será realizada uma quarta convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, em sua sede social, nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 12º andar, Esclorito 1202, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919 a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1. Ratificar a renúncia do diretor sem designação específica, o Sr. Felipe Monteiro Feliciano, bem como as demais deliberações contidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2026, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Jucesp") sob o nº 168.159/26-0 em sessão de 30 de março de 2026; 2. Ratificar a eleição do diretor sem designação específica, o Sr. Heitor Augusto Moraes do Monte ("Sr. Heitor"), bem como as demais deliberações contidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de abril de 2026, a qual foi aprovada pelo Banco Central do Brasil através do Ofício 20853/2026-BCE/Deor/GT/SP de 18 de maio de 2026; e 3. Ratificar todos os atos praticados pelo diretor Sr. Heitor a partir de 18 de maio de 2026 até a presente data.

São Paulo, 22 de junho de 2026.
Diretor Presidente: Fábio Antônio da Costa**AGRO REUNIDAS S/A**

CNPJ/MF nº 28.539.255/0001-46 - NIRE 35.300.508.114

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 29/05/2026, 11:30h, Matão/SP. Realizou - se na sede da sociedade, situada na Avenida Tiradentes nº 858, Centro, 1º Andar - Sala 3, nesta cidade de Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação e Presença:** Convocação por correspondência eletrônica. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Registrada a presença do Sr. Haroldo José Torres da Silva, na qualidade de Assessor Independente, convocado para fins de consultoria técnica, sem direito a voto. **Mesa:** Presidente: Cleber Baldan; Secretário: Walter Baldan Filho. **Ordem do Dia: Em Sede de Ordinária:** a) Eleição do Presidente do Conselho de Administração para o mandato 01.06.2026 a 01.06.2029; b) Eleição da Diretoria para o mandato 01.06.2026 a 01.06.2029; c) Deliberação sobre a remuneração do Conselho de Administração e Diretoria; d) Outros assuntos. **Deliberações da Ordem do Dia: a)** Os conselheiros reelegeram o Sr. **Cleber Baldan**, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração** e o Sr. **Oscar Baldan Neto** como **Vice Presidente** para o mandato de 01.06.2026 a 01.06.2029; **b)** Reeleitos como **Diretores** para o mandato de 01.06.2026 a 01.06.2029 os Srs. **Walter Baldan Filho** brasileiro, casado, empresário, RG nº 13.696.995-1 (SSP/SP), e CPF/MF nº 043.981.108-28, residente e domiciliado na Cidade de Matão/SP, na Rua José Bonifácio, 1.070, apartamento, 122, Centro, CEP 15990-040 e **Fernanda Mastropietro Arimonte**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, Administradora de empresa, RG nº 25.763.076-4 (SSP/SP), e CPF/MF nº 279.004.468-69, residente e domiciliada na Cidade de Matão/SP, na Avenida Roma, 412, Residencial Villa Romana, em Matão/SP, CEP 15993-040, entendendo-se, em qualquer hipótese, até a investidura dos novos Diretores eleitos, ratificando-se, ainda, todos os atos praticados pelos Diretores até a presente data; Os Diretores tomam posse através da assinatura da presente ata. Os Diretores reeleitos e ora empossados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; c) Aprovam que para o exercício de 2026 não haverá pagamento de remuneração aos administradores; d) Deliberou-se, por unanimidade, fazer constar em ata, para todos os fins de direito e em alinhamento às boas práticas de governança, a designação do Sr. **Haroldo José Torres da Silva**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 398.468.888-13, residente na Rua Quinze, 29, LT H9, Parque Residencial Damha II, Piracicaba/SP, CEP 13.400-000, para o encargo de **Assessor Independente**, com o escopo de prestar suporte técnico a este Conselho de Administração. Ficou definido que a função será exercida em caráter não estatutário e estritamente consultivo, não lhe sendo conferido direito a voto ou poder deliberativo, servindo seus pareceres como subsídio para o exercício do dever de diligência dos administradores na tomada de decisão, nos termos do que preceitua o art. 153 da Lei das S/As. Nenhum outro assunto foi apresentado à discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretenderse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Matão/SP, 29/05/2026. **Assinaturas:** Cleber Baldan - Presidente; Walter Baldan Filho - Secretário; Renato José Mastropietro - Conselheiro; Fernanda Mastropietro Arimonte - Conselheira; Oscar Baldan Neto - Conselheiro; Julhiano Baldan Rossini - Conselheiro. Diretores Eleitos: Walter Baldan Filho; Fernanda Mastropietro Arimonte. **Jucesp** nº 256.157/26-1 em sessão de 15/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 43.599.006/0001-30 - NIRE 35.300.577.221

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de junho de 2026

1. Data, Hora e Local da Reunião. No dia 19/06/2026, às 9h, na sede social da FT Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade SP, SP, na Rua Pedroso Alvarenga, 678, Itaim Bibi, CEP 04531-001. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: Srs.: (a) Kenzo Augusto Gomes Tomimaga; (b) Manoella Frizzo Lopes Moço Tomimaga; (c) Theo Frizzo Moço Tomimaga; e (d) Otó Frizzo Moço Tomimaga. **3. Mesa.** Presidente: Sr. Kenzo Augusto Gomes Tomimaga; Secretária: Sra. Manoella Frizzo Lopes Moço Tomimaga. **4. Ordem do Dia.** (i) Deliberação sobre a aprovação do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com Incorporação ("Protocolo"), celebrado na presente data pelas administrações da Companhia e da (a) Likes Empreendimentos, Participações e Administração Ltda., sociedade limitada, CNPJ 57.312.142/0001-01 e com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP NIRE 35.207.405.998 ("Sociedade Cindida"), o qual passa a integrar este documento como **Anexo I**; (ii) ratificar a escolha da Apis Consultoria e Avaliações LTDA., CNPJ 08.681.365/0001-30 e CRC-RI 005112/O-9, e representada por seu sócio Miguel Cortes Carneiro Monteiro, CI 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), CPF 105.918.297-11 e CRC/SP 344323/O-6 ("Empresa Avaliadora"), para proceder à avaliação patrimonial líquido da Sociedade Cindida e do acervo líquido a ser cindido da respectiva elaboração do Laudo de Avaliação ("Laudo de Avaliação"), o qual passa a integrar este documento como **Anexo II**; (iii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido e do acervo líquido a ser cindido da Sociedade Cindida e incorporado pela Companhia ("Parcela Cindida"); (iv) deliberar sobre a incorporação da Parcela Cindida pela Companhia ("Incorporação"), com o consequente aumento de capital social da Companhia; (v) deliberar sobre a autorização à administração da Companhia para a prática de todos os atos necessários à completa implementação das deliberações aprovadas. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia, foi dispensada a leitura do Laudo de Avaliação, do Protocolo e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE, os quais foram amplamente divulgados pela Companhia e, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem qualquer ressalva ou restrições: (i) foi aprovado o Protocolo, elaborado com base nos artigos 223 a 227 e 229 da Lei das S.A., conforme alterado, e firmado entre as administrações da Companhia e da Sociedade na presente data; (ii) foi ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação da Parcela Cindida do patrimônio líquido da Sociedade Cindida; (iii) foi aprovado o Laudo de Avaliação, com data-base de 30/09/2025, que avaliou o acervo líquido a ser cindido da Sociedade Cindida em um valor equivalente a R\$ 28.000.960,10; (iv) em face das deliberações acima, foi aprovada a incorporação pela Parcela Cindida, nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação; (v) deliberou-se sobre o Laudo de Avaliação. Como resultado, a Companhia incorporará o acervo líquido cindido da Sociedade Cindida, sucedendo a Sociedade Cindida estritamente em relação aos direitos e obrigações relacionados ao acervo líquido por ela incorporado, conforme deliberação aprovada em reunião de sócios da Incorporadora realizada nesta data. Em razão da Incorporação da Parcela Cindida ora aprovada o capital social da Companhia será aumentado no montante equivalente a R\$ 20.250.300,00, passando para R\$ 20.252.300,00, com a emissão de 20.250.300 novas ações que serão totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Kenzo Augusto Gomes Tomimaga; e (v) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos e as assinaturas nos documentos necessários à completa efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Suspensão dos trabalhos e lavratura da ata.** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/06/2026. **JUCESP** - 259.409/26-1 em 22/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Hora e Local. Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, de forma digital, considerada, portanto, como realizada na sede da **Revita Engenharia S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400, térreo, sala 1, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças.** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças. **3. Mesa, Presidente:** Ângelo Teixeira de Castro Carvalho. **Secretário:** **Arthur Longano Bevilacqua**. **4. Ordem do dia.** Deliberar (i) abertura de nova filial da Companhia; (ii) definição do objeto social da filial; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. **5. Deliberações.** A acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por: (i) Aprovar a abertura de nova filial da Companhia, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua dos Palmares, nº 4.005, sala 1, Cidade Industrial, CEP: 81450-775. (ii) Estabelecer que o objeto social da filial acima. (iii) será o descrito a seguir: (a) a prestação de serviços de engenharia na área ambiental, através da realização de planos diretores de meio ambiente, programas de atuação responsável, gerenciamento, planejamento, projetos, análises, consultorias, auditorias, perícias, planos de emergência, estudos de segurança, higiene, toxicologia e controle de qualidade; (b) a prestação de serviços de controle ambiental através da coleta, análise e monitoramento de efluentes sólidos, líquidos e gasosos, objetivando avaliar a qualidade do solo, ar e águas; (c) a execução de análises laboratoriais de compostos orgânicos e inorgânicos; (d) a caracterização de resíduos e efluentes; (e) a preparação e manuseio de transporte de resíduos perigosos; (f) o gerenciamento de resíduos perigosos, inclusive promovendo a minimização da geração e a destinação final, através de reaproveitamentos, reciclagens, disposição em aterros e a incineração, coprocessamento em equipamentos próprios ou de terceiros; (g) promoção de campanhas de esclarecimento, tanto em fábricas, como nas comunidades; (h) o fornecimento da mão-de-obra especializada para manuseio de resíduos perigosos e locação de máquinas de equipamentos para tal; (i) a elaboração de projetos e serviços de terraplanagem e construção civil; (j) o projeto, a construção, a operação, o gerenciamento, a manutenção, o monitoramento e a fiscalização de centos de tratamento, valorização e destinação final de resíduos; (k) a comercialização dos produtos e subprodutos obtidos a partir do tratamento e valorização dos resíduos; (l) prestação de serviços de incineração e/ou destruição de resíduos industriais e sua disposição em aterros; (m) administração de serviços a terceiros; (n) participação em outras sociedades como sócia ou acionista; (o) operação de estações de transferência, gerenciamento, tratamento e destino final de resíduos industriais e doméstico em todo o território brasileiro; (p) serviços de transporte para atender necessidades próprias ou de terceiros; (q) representações de empresas; (r) locação de veículos e equipamentos necessários para a consecução de seu objeto social; (s) saneamento ambiental e congêneres; (t) comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e/ou reciclagem de resíduos industriais; (u) gestão e a comercialização de bens próprios; (v) execução de serviços de engenharia, consultoria, assessoria, análises, elaboração de projetos relacionados ao meio ambiente, operação de sistemas de transporte, coleta e destinação de resíduos; bem como a execução de obras e a prestação de serviços afins ligados à área de engenharia e meio ambiente; (w) assessoria na obtenção de benefício fiscal aos produtos não comercializáveis das empresas; (x) armazenagem de produtos, subprodutos e resíduos industriais; (y) descaracterização de produtos e subprodutos das empresas; (z) conservação e limpeza industrial de equipamentos; (aa) serviços administrativos; e, (bb) aquisição e comercialização de créditos de carbono – REC's (Redução de Emissões Certificadas), produzidos nos diversos projetos de mecanismos de desenvolvimento limpo desenvolvidos pelas suas subsidiárias. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **6. Encerramento.** Nada mais havendo, a tratar e investindo quaisquer outras manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e lida conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionista:** Solvi Essência Ambiental S.A. (representada por Arnafel Vargas Pereira da Silva e Frederico Guimarães da Silva). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de abril de 2026. **Mesa:** **Ângelo Teixeira de Castro Carvalho** - Presidente, e **Arthur Longano Bevilacqua** - Secretária. **JUCESP** nº 256.381/26-4 em 16.06.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

CNPJ nº 32.648.370/0001-26 - NIRE 35300313755

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.01.2026

DATA: 30 de janeiro de 2026, às 16:00 horas. **LOCAL:** Sede Social da Fair Corretora de Câmbio S.A. ("Companhia"), na Rua Verqueiro, nº 1.753/1.759 - 6º, 7º e 9º andares - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04101-000. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura na presente ata. **MESA:** Presidente: Thaís Luzia Lavívia. Secretário: Caio Augusto Bastos Lucchesi Filho. **ORDEN DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) alterar a denominação social da Companhia; (ii) aumentar o capital social, sem a emissão de novas ações; e (iii) reformar e consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações supramencionadas. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, a única acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., esta Assembleia Geral foi realizada de maneira digital e as votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista aprovou as seguintes deliberações: **1. ALTERAR A DENOMINAÇÃO SOCIAL:** 1.1. Alterar a denominação social da Companhia de forma a incluir a expressão "Sociedade", no intuito de atender o "caput" do artigo 6º da Resolução do Banco Central do Brasil nº 542, de 18 de dezembro de 2025 ("Res. BCE/S42/25"), em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026. 1.2. Em ato contínuo, o caput do artigo 1º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação: **"ARTIGO 1º: A FAIR SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO S/A, é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. 2. AUMENTAR O CAPITAL SOCIAL:** 2.1. Aumentar o capital social, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros, conforme abaixo: **DE R\$ 13.703.809,93** (treze milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), dividido em **5.306.000** (cinco milhões e trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam **R\$ 17.000.000,00** (dezesete milhões de reais). 2.2. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.3. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.4. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.5. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.6. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.7. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.8. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.9. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.10. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.11. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.12. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.13. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.14. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.15. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.16. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.17. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.18. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.19. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.20. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.21. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.22. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.23. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.24. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.25. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.26. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.27. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.28. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.29. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.30. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.31. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.32. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.33. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.34. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.35. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.36. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.37. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.38. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.39. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.40. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.41. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.42. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.43. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.44. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.45. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.46. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.47. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.48. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.49. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.50. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.51. Dessa forma fica beneficiado a única acionista o valor de, aproximadamente, R\$ 3,20392 para cada ação existente e em circulação. 2.52. Face a deliberação supra, reformar o "caput" do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **"ARTIGO 6º O capital social é de R\$ 30.703.809,93 (trinta milhões, setecentos e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e três centavos), representado por 5.306.000 (cinco milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e noventa e três centavos) ações ordinárias, nominalmente subscritas e integralizadas, mediante a utilização de parte dos saldos de reservas de lucros apuradas até 30 de junho de 2025, registrados na rubrica contábil "Outras - Lucros a Disposição dos Acionistas - 6.7.5.80.399.010.001" que totalizam R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais). 2.53. O aumento de capital social é realizado observando o disposto no § 1º do artigo 169 da Lei das S.A., isto é, sem a emissão de novas ações. 2.54.**********************************

Prevident Assistência Odontológica S.A.

CNPJ nº 56.269.913/0001-62

Relatório da Administração: Prezados Cotistas & Clientes: A Administração da Prevident Assistência Odontológica S.A. submete à apreciação dos Senhores as Demonstrações Contábeis relativas aos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 em conformidade com dispositivos legais, estatutários e a regulamentação da ANS. **Visão Geral da Companhia & Mercado de Atuação:** A Prevident tem por objetivo social a operação de planos privados de assistência odontológica. A Companhia conta com uma rede credenciada com mais de 10.000 opções de atendimento distribuídos geograficamente de acordo com a concentração de seus clientes. **Performance Operacional Financeira:** A empresa apresentou uma redução de 90,1 milhões de Reais de Receita Operacional Líquida e uma redução de despesas de comercialização e das despesas administrativas no montante de 76,1 milhões de reais comparado com exercício de 2024. **Perspectivas:** A Companhia possui boas perspectivas de crescimento no mercado de planos exclusivamente odontológicos para 2026, continuaremos acelerando nossa expansão comercial em âmbito nacional e gestão diferenciada no relacionamento com clientes, credenciados e parceiros comerciais. A Empresa seguirá investindo na capacitação dos seus funcionários, investindo em tecnologia, instalações e inovações que aumentem a satisfação de nossos clientes e gerem sustentabilidade ao crescimento de nossos negócios. O programa de credenciamento está orientado ao crescimento, dimensionamento e especialização de acordo com as necessidades das empresas e beneficiários. **Relacionamento com Auditores Independentes:** A MB Auditores Independentes S.S. é contratada pela Companhia para serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras e alinhamento com as normas da ANS. Declaramos que a MB Auditores não nos prestou quaisquer serviços que possam afetar a sua independência operacional. **A Administração**

Balancos Patrimoniais - 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Ativo	Nota	2025	2024		Passivo	Nota	2025	2024	
Ativo Circulante		18.387	36.488		Passivo Circulante		9.393	14.030	
Disponível		1.234	4.611		Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde		3.221	3.834	
Realizável		17.154	31.877		Provisão de Contraprestações	10	858	587	
Aplicações Financeiras	4	6.257	8.620		Provisão de Contraprestações Não Ganhas		858	587	
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		5.187	4.730		Prov. de Eventos a Liquidar Outros Prestadores	10	1.814	2.402	
Aplicações Livres		1.070	3.890		Prov. de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	10	549	846	
Créditos de Operações c/ Planos de Assist. à Saúde		9.877	18.967		Débitos de Operações de Assist. à Saúde		4.104	5.948	
Contraprestação Pecuniária a Receber	5	9.877	18.967		Comercialização sobre Operações	11	4.104	5.948	
Créditos Tributários e Previdenciários	6	1.005	3.740		Provisões para IR e CSLL	12	57	-	
Bens e Títulos a Receber		15	550		Tributos e Contribuições a Recolher		310	1.703	
Ativo Não Circulante		23.128	11.907		Tributos e Contribuições	13	310	1.703	
Realizável a Longo Prazo		22.976	11.731		Emprestimos e Financiamentos a Pagar	43	-	-	
Títulos e Créditos a Receber	7	19.511	11.731		Débitos Diversos	14	1.658	2.545	
Títulos e Créditos a Receber		3.102	-		Passivo Não Circulante		1.729	1.790	
Ativo Fiscal Diferido		362	-		Provisões para Ações Judiciais	16	1.729	1.790	
Depósitos Judiciais e Fiscais					Tributos e Contribuições a Recolher		30.395	32.574	
Imobilizado	8	142	163		Patrimônio Líquido		17	29.278	29.278
Imobilizado de Uso Próprio	8	142	163		Capital Social	18	1.117	3.296	
Não Hospitalares / Odontológicos		142	163		Reservas de Lucro		41.516	48.394	
Intangível	9	10	13		Total Passivo				
Total Ativo		41.516	48.394						

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				
	Capital Social	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total		2025	2024		
Saldos em 31/12/2023	29.278	213	(8.165)	21.326	Atividades Operacionais				
Resultado Líquido do Período	-	-	11.249	11.249	(+) Recebimentos de Plano Saúde		92.014	187.839	
Saldos em 31/12/2024	29.278	213	3.084	32.575	(+) Resgate de Aplicações Financeiras		50.303	99.824	
Resultado Líquido do Período	1.117	-	1.117		(+) Outros Recebimentos Operacionais		3	37	
Saldos em 31/12/2025	29.278	1.117	-	30.395	(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(31.193)	(37.300)	

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Atividades Operacionais				
1. Contexto Operacional: A Sociedade foi constituída em 7 de agosto de 1986, com sede no município de São Paulo e filiais em Florianópolis, Guarulhos, Campo Grande, Feira de Santana, Belém, Canoas, João Pessoa, Manaus, Recife, São Luiz, Curitiba, Palmas e Vitória e tem como objeto social a intermediação de prestação de serviços de odontologia preventiva e assistencial. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, normas estabelecidas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis que estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade, bem como a legislação fiscal e tributária. É adotado o plano de contas instituído pela Resolução Normativa – RN nº 390, de 2 de dezembro de 2015. Estão sendo divulgadas de forma comparativa à do exercício anterior. Essas demonstrações contábeis foram autorizadas pelos cotistas da Companhia em 24/02/2026. 3. Principais Diretrizes Contábeis: a) Moeda funcional: a moeda funcional é o Real. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b) Uso de estimativas e julgamentos: - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas e pronunciamentos do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. c) Aplicações Financeiras: Não demonstradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. d) Ativos Financeiros a Valor Justo por meio do Resultado: - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria correspondem às aplicações financeiras classificadas como ativos circulantes. e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: - As contraprestações pecuniárias a receber decorrentes das operações com plano de saúde correspondem aos valores das Faturas a Receber dos associados dos planos comercializados pela Empresa. f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: - As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada por valores suficientes para cobrir eventuais perdas desses créditos, e é constituída segundo a análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos acima de 90 dias para contratos de pessoa jurídica e acima de 60 dias para contratos de pessoa física, em consonância com as determinações da ANS, considerando toda a carteira do cliente. As perdas com clientes foram registradas na conta “provisão para perdas sobre créditos” no resultado do exercício. A Provisão para Perda sobre Créditos é constituída segundo orientações do CPC 48, nos quais as perdas com clientes são registradas na conta “Provisão para Perda sobre Crédito” no resultado do exercício. g) Imobilizado: O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e considera os efeitos da reavaliação espontânea de bens do Imobilizado, efetuada em exercícios anteriores. Neste exercício, para os bens Móveis não foram realizados testes de recuperabilidade de seus ativos (Impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, por não haver indício de desvalorização do Imobilizado. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal, com base na vida útil dos bens. h) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros: - Com base no CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível, para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para esse ano os bens permanecem com o valor contábil adequado. i) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde: - Refere-se aos valores nominais decorrentes de serviços odontológicos prestados pela rede credenciada no atendimento aos associados dos planos de assistência odontológica comercializados pela Empresa, e registrados pelo valor das contas odontológicas conhecidas até dezembro de 2025. Os valores de eventos são pagos, em sua maioria, dentro do próprio mês de aviso. j) Provisões técnicas de operações de assistência odontológica: - Foram constituídas, mensalmente, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. k) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: Contingências Ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Contingências Passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não são divulgados. l) Aprovação do Resultado: - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de ADEMIR FRATRIC BACIC - Diretor-Presidente					2025	2024	2025	2024	
2. Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: Contingências Ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Contingências Passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não são divulgados. l) Aprovação do Resultado: - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de ADEMIR FRATRIC BACIC - Diretor-Presidente					2025	2024	2025	2024	
3. Principais Diretrizes Contábeis: a) Moeda funcional: a moeda funcional é o Real. As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. b) Uso de estimativas e julgamentos: - A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas e pronunciamentos do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, créditos a receber e outras similares. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. c) Aplicações Financeiras: Não demonstradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. d) Ativos Financeiros a Valor Justo por meio do Resultado: - Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Os ativos dessa categoria correspondem às aplicações financeiras classificadas como ativos circulantes. e) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: - As contraprestações pecuniárias a receber decorrentes das operações com plano de saúde correspondem aos valores das Faturas a Receber dos associados dos planos comercializados pela Empresa. f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: - As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada por valores suficientes para cobrir eventuais perdas desses créditos, e é constituída segundo a análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos acima de 90 dias para contratos de pessoa jurídica e acima de 60 dias para contratos de pessoa física, em consonância com as determinações da ANS, considerando toda a carteira do cliente. As perdas com clientes foram registradas na conta “provisão para perdas sobre créditos” no resultado do exercício. A Provisão para Perda sobre Créditos é constituída segundo orientações do CPC 48, nos quais as perdas com clientes são registradas na conta “Provisão para Perda sobre Crédito” no resultado do exercício. g) Imobilizado: O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e considera os efeitos da reavaliação espontânea de bens do Imobilizado, efetuada em exercícios anteriores. Neste exercício, para os bens Móveis não foram realizados testes de recuperabilidade de seus ativos (Impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, por não haver indício de desvalorização do Imobilizado. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal, com base na vida útil dos bens. h) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros: - Com base no CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível, para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para esse ano os bens permanecem com o valor contábil adequado. i) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde: - Refere-se aos valores nominais decorrentes de serviços odontológicos prestados pela rede credenciada no atendimento aos associados dos planos de assistência odontológica comercializados pela Empresa, e registrados pelo valor das contas odontológicas conhecidas até dezembro de 2025. Os valores de eventos são pagos, em sua maioria, dentro do próprio mês de aviso. j) Provisões técnicas de operações de assistência odontológica: - Foram constituídas, mensalmente, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. k) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: Contingências Ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Contingências Passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não são divulgados. l) Aprovação do Resultado: - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de ADEMIR FRATRIC BACIC - Diretor-Presidente					2025	2024	2025	2024	
4. Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: Contingências Ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Contingências Passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não são divulgados. l) Aprovação do Resultado: - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de ADEMIR FRATRIC BACIC - Diretor-Presidente					2025	2024	2025	2024	
5. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde: - As contraprestações pecuniárias a receber decorrentes das operações com plano de saúde correspondem aos valores das Faturas a Receber dos associados dos planos comercializados pela Empresa. f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: - As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada por valores suficientes para cobrir eventuais perdas desses créditos, e é constituída segundo a análise das perdas prováveis sobre créditos a receber vencidos acima de 90 dias para contratos de pessoa jurídica e acima de 60 dias para contratos de pessoa física, em consonância com as determinações da ANS, considerando toda a carteira do cliente. As perdas com clientes foram registradas na conta “provisão para perdas sobre créditos” no resultado do exercício. A Provisão para Perda sobre Créditos é constituída segundo orientações do CPC 48, nos quais as perdas com clientes são registradas na conta “Provisão para Perda sobre Crédito” no resultado do exercício. g) Imobilizado: O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e considera os efeitos da reavaliação espontânea de bens do Imobilizado, efetuada em exercícios anteriores. Neste exercício, para os bens Móveis não foram realizados testes de recuperabilidade de seus ativos (Impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 01, por não haver indício de desvalorização do Imobilizado. A depreciação foi calculada pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal, com base na vida útil dos bens. h) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros: - Com base no CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizado e intangível, para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esses valores, em caso de não recuperabilidade. Para esse ano os bens permanecem com o valor contábil adequado. i) Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde: - Refere-se aos valores nominais decorrentes de serviços odontológicos prestados pela rede credenciada no atendimento aos associados dos planos de assistência odontológica comercializados pela Empresa, e registrados pelo valor das contas odontológicas conhecidas até dezembro de 2025. Os valores de eventos são pagos, em sua maioria, dentro do próprio mês de aviso. j) Provisões técnicas de operações de assistência odontológica: - Foram constituídas, mensalmente, de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. k) Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: Contingências Ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Contingências Passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não são divulgados. l) Aprovação do Resultado: - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de ADEMIR FRATRIC BACIC - Diretor-Presidente					2025	2024	2025	2024	
6. Ativos e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados com base nos critérios a seguir: Contingências Ativas: Não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Contingências Passivas: São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião dos assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como Perdas Possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como Perda Remota, não são divulgados. l) Aprovação do Resultado: - As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência. As contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde são contabilizadas com base em relatórios de ADEMIR FRATRIC BACIC - Diretor-Presidente					2025	2024	2025	2024	
7. Outros Créditos a Receber					2025	2024	2025	2024	
Realizável a Longo Prazo					2025	2024	2025	2024	
8. Imobilizado					2025	2024	2025	2024	
9. Intangível					2025	2024	2025	2024	
10. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde					2025	2024	2025	2024	
11. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
12. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
13. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
14. Provisões para Contingências: A Administração da Companhia constitui provisões baseadas na opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, e considera que os valores provisionados na rubrica “provisões para contingências”, no exigível em longo prazo, são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais. A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo contingências cíveis, como segue:					2025	2024	2025	2024	
15. Ativos Garantidores: A Resolução Normativa nº 521/2022 atualizada pela Resolução Normativa 573/2023, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS descreve a diversificação dos Ativos das Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde, para aceitação como Ativos Garantidores das Provisões Técnicas até 2013. As Provisões Técnicas, no montante de R\$ 549 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 846 em 2024), possuem como Ativos Garantidores Aplicações Financeiras Vinculadas no montante de R\$ 5.187 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 4.730 em 2024) (vide Nota 4). 16. Capital Social: O capital social da empresa está representado por 29.279.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo um capital de R\$ 29.278.019,10, subscrito e integralizado e R\$ 980,90 de capital social a integralizar em moeda corrente do país.					2025	2024	2025	2024	
17. Detalhamento das Contas de Resultado					2025	2024	2025	2024	
17.1. Despesas de Comercialização					2025	2024	2025	2024	
17.2. Despesas Administrativas					2025	2024	2025	2024	
18. Partes Relacionadas: A Companhia não possui operações com partes relacionadas, a Administração entende que quando houver, essas devem ser negociadas em condições semelhantes àquelas aplicadas entre partes não relacionadas as quais contratassem com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse.					2025	2024	2025	2024	
19. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
20. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
21. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
22. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
23. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
24. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
25. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
26. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
27. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
28. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
29. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
30. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
31. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
32. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
33. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
34. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
35. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
36. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	
37. Ativos e Passivos Contingentes					2025	2024	2025	2024	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/57CE-0C25-9681-6BD5> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57CE-0C25-9681-6BD5



Hash do Documento

7DA3BD66D732E59107467DDAE221EF16FB53E5A19C2BCCA16BED0568FA08F27F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 25/06/2026 00:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 141
IP: 172.16.4.32
AC: AC Certisign RFB G5

